



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 202/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 376ª Sessão, realizada em 08.03.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 02 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas MP130 a MP430, MP110 e MP210, Departamento de Música, tendo sido considerado habilitado o candidato PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ.

PROC. Nº 17-P-12232/2021

Publicado no DOE de 12.03.2022